



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 às 10:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5356112: CHAMADA SELETIVO 12/2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Calmon

MUNICÍPIO

Calmon



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5356112>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**DECRETO Nº: 095, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONVOCA OS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ATRAVÉS DO EDITAL Nº 12/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 12/2023 de para os quadros do Município, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município

[https://www.calmon.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/  
codMapaltem/54034/codNorma/563169](https://www.calmon.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/54034/codNorma/563169)

e

[https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/  
view&id=4506420](https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/view&id=4506420)

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2021-2024 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **CONVOCADOS** os aprovados no Processo Seletivo nº 12/2023, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa

Catarina, de segunda a sexta-feira, das 08:00hr às 12:00hr e das 13:00 as 17:00hr, munidos dos documentos constantes do Edital.

**Art. 2º** - O não comparecimento do servidor convocado, no prazo estabelecido no artigo anterior, bem como a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implicará, automaticamente, em desistência de ocupação da vaga, com perda dos direitos decorrentes da presente convocação.

**Art. 3º** - A chamada descrita no art. 1º destina-se exclusivamente para

Cargo	Nome	Data Nasc
SECRETARIO ESCOLAR	ANA C S MIRANDA	31/03/1986

Cargo	Nome	Data Nasc
ATENDENTE MATERNAL	VALCIMARA PERES	19/02/1991

Cargo	Nome	Data Nasc
PROFESSOR DE ARTE 20H	ANA MARIA DA LUZ	31/01/1986

Cargo	Nome	Data Nasc
TECNICO EM ENFERMAGEM	GIOSANE M DE ALMEIDA	20/05/1988

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2023.

**HÉLIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal

**EDIMAR ANSCHAU SANTIEL**  
Secretário de Administração e

Gestão

Telefone: 05.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000  
Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0030 / 3573-0031